



6.2 - Comprovada a titulação mínima exigida (Anexo I), o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na Análise de Currículo.

6.3 - Para a análise de Currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

TITULAÇÃO	PONTOS
Grau de Doutor, obtido em Curso devidamente credenciado, ou título de Livre-Docente, obtido na forma da Legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	20 (vinte)
Grau de Mestre, obtido em Curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	10 (dez)
Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	05 (cinco)
Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional na área em que concorre:	Até o limite máximo de 15 pontos
Livro.	6 (seis) por livro
Editor ou organizador de livro publicado.	4 (quatro) por livro
Tradução de livro.	4 (quatro) por livro
Capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Tradução de capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Publicação em endereço eletrônico especializado com ISSN.	2 (dois) por publicação
Artigo publicado em periódico ou Anais de Congresso Qualis Internacional.	2 (dois) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Nacional.	1 (um) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Local.	0,5 (meio) por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos internacionais.	0,4 por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos nacionais.	0,2 por trabalho
Patentes devidamente registradas, orientação, co-orientação de dissertações e teses.	Até o limite de 5 pontos
Patente.	2,5 (dois e meio) cada uma
Orientação doutorado.	2 (dois) por orientando de doutorado
Co-orientação doutorado.	1 (um) por orientando de doutorado
Orientação mestrado.	1 (um) por orientando de mestrado
Co-orientação mestrado.	0,5 (meio) por orientando de mestrado
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de especialização
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de graduação
Experiência em docência:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de exercício de Magistério de Nível Médio e Técnico	03 (três) pontos por ano
Experiência profissional:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto Magistério.	3 (três) por ano

6.4 - A pontuação máxima que poderá ser obtida nos Títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0 (sete) de que trata o subitem 6.2 deste edital, atingirá a pontuação final de 10,0 (dez) na Análise de Currículo.

6.5 - Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

6.6 - Será considerado classificado o candidato que obtiver em todas as etapas a nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

7 - DA NOTA FINAL

7.1 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, observada a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) por examinador, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

- a) Prova Didática: 6,0 (seis)
b) Análise de Currículo: 4,0 (quatro)
8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

9 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

9.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado do processo seletivo simplificado, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 - O processo seletivo simplificado terá validade de 6 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

12 - DAS PROIBIÇÕES

12.1 - É proibida a contratação, como professor substituto, de servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério federal, conforme prevê o inciso I, do § 1º, do art. 6º, da Lei nº

8.745/93.

12.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

12.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

ANEXO I AO EDITAL Nº107/2016 - PROGEPE - IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Campus Telêmaco Borba	Física	40h	01	Licenciatura em Física, com Mestrado em qualquer área.	R\$2.968,78*
Campus Telêmaco Borba	Educação Física	20h	01	Licenciatura em Educação Física, com Especialização em Educação Física: Educação: ou áreas correlatas	R\$ 2.129,80*

Campus Telêmaco Borba	Ciência da Computação	20h	01	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Computação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Curso Superior de Tecnologia de Sistemas para Internet ou Curso Superior em Tecnologia em Processamento de Dados e áreas afins, com especialização em umas das áreas relacionadas.	R\$ 2.129,80*
-----------------------	-----------------------	-----	----	--	---------------

*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores:

PARA 20 HORAS:
Especialização: R\$163,61
PARA 40 HORAS:
Mestrado: R\$1039,90

ANEXO II AO EDITAL Nº107/2016 - PROGEPE - IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área de conhecimento: Física
Campus: Telêmaco Borba
01. Leis de Newton
02. Trabalho e energia
03. Mecânica dos fluidos
04. Leis da Termodinâmica
05. Óptica física
06. Oscilações Mecânicas
07. Eletromagnetismo
08. Física Moderna

Área de conhecimento: Educação Física
Campus: Telêmaco Borba
01. Educação Física no Ensino Médio Técnico e as relações com o mundo do trabalho
02. Dança no Ensino Médio e suas diferentes possibilidades.
03. Lutas no Ensino Médio e suas diferentes possibilidades.
04. Jogos, brincadeiras e esporte: aproximações e distanciamentos.
05. Práticas corporais diferenciadas no Ensino Médio.
06. A educação física no ensino médio e as relações com uma vida de mais qualidade.
07. Lazer e cidadania: reconhecendo possibilidades.
08. Inclusão e Educação Física: vivenciando as diferenças.
09. Organização do Trabalho Pedagógico da Educação Física no Ensino Médio Técnico.

Área de conhecimento: Ciência da Computação
Campus: Telêmaco Borba
01. Redes de computadores
02. Sistemas Operacionais
03. Arquitetura de computadores
04. Banco de Dados
05. Linguagem de Programação
06. Análise de Sistemas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 151910

Número do Contrato: 16/2015. Nº Processo: 23359006543201571.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 42035097000207. Contratado : GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL-LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº16/2015 e formalizar aditivo de valor contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61, §1. Vigência: 30/10/2016 a 30/10/2017. Valor Total: R\$522.453,84. Fonte: 112000000 - 2016NE800003. Data de Assinatura: 28/10/2016.

(SICON - 18/11/2016) 151910-26418-2016NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 151910

Número do Contrato: 18/2015. Nº Processo: 23359007115201484.
PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12187302000108. Contratado : SANEAR SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP-Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº18/2015 e aditivo de valor. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93, art.61, §1. Vigência: 12/11/2016 a 12/11/2017. Valor Total: R\$1.478,57. Fonte: 112000000 - 2016NE800017. Data de Assinatura: 03/11/2016.

(SICON - 18/11/2016) 151910-26418-2016NE800028

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - UASG 151910

Nº Processo: 23359013839201629 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros para o curso de bacharelado em engenharia elétrica. Total de Itens Licitados: 00141. Edital: 21/11/2016 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Padre Agobar Valença, S/n - Bair.severiano Moraes Filho GARANHUNS - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/151910-05-13-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Nesta licitação, TODOS OS ITENS/GRUPOS SÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/Cooperativas. O sistema não estava aceitando a formação dos lotes, se fosse marcada no sistema (em canto próprio) a opção de destinar todos os itens exclusivos para participação de ME/EPP/Cooperativas.

JOSE HENRIQUE BERTO ANGELO
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDE - 18/11/2016) 151910-26418-2016NE800028